



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
Gabinete do Prefeito

---

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2026**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR E CLASSIFICAÇÃO FINAL CONSOLIDADA**

O **Prefeito Municipal de Chuvisca**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as regras estabelecidas no **Edital de Abertura n.º 001/2026**, com as alterações promovidas pelo **2.º Aditivo**, com a homologação parcial constante no **Edital de Resultado Definitivo** e com o **Edital de Convocação para Sorteio Público de Desempate**, torna pública a **homologação complementar** e a **classificação final consolidada** dos cargos afetados pelo referido procedimento.

A publicação deste ato visa dar integral cumprimento aos critérios de desempate estabelecidos para o certame, assegurando a transparência, a impessoalidade e a isonomia na ordenação definitiva dos candidatos. O procedimento observou o caráter educativo, informativo e de orientação social exigido para a publicidade dos atos administrativos, consoante o disposto no **art. 37, § 1.º, da Constituição Federal**.

A sessão pública de sorteio de desempate foi realizada no dia **13 de agosto de 2026**, às **9h30min**, na sede da **Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca**, localizada na Av. 28 de Dezembro, n.º 3855, Centro, Chuvisca - RS. O ato contou com a condução da **Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Público**, garantindo o livre acesso aos candidatos convocados, órgãos de fiscalização e demais cidadãos interessados.

### **1. Homologação Complementar do Resultado Final**

O **Prefeito Municipal de Chuvisca** resolve **HOMOLOGAR**, para todos os efeitos legais, o resultado do sorteio público de desempate realizado perante a Comissão Fiscalizadora do certame. O procedimento utilizou urna transparente e cédulas de papel idênticas em dimensão, cor e textura, contendo exclusivamente o nome de cada candidato empatado, garantindo absoluta lisura na extração individual das posições.

A realização da sessão pública cumpriu rigorosamente os princípios constitucionais da **impessoalidade**, **isonomia** e **publicidade**, conferindo plena legitimidade à definição das posições superiores e subsequentes entre os concorrentes que obtiveram pontuação idêntica. Todo o ato foi gravado em áudio e vídeo para arquivamento junto ao processo administrativo do certame, assegurando o controle público e a rastreabilidade do procedimento.

Esta homologação complementar integra e consolida, para todos os fins de direito, o **Edital de Resultado Definitivo e Homologação do Certame** publicado em **28 de julho de 2026**. Com a resolução dos empates remanescentes pela via do sorteio



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**Gabinete do Prefeito**

---

público, fica plenamente aperfeiçoado o resultado final das três etapas do certame para os cargos afetados.

## 2. Classificação Final Consolidada dos Cargos Afetados

Em decorrência do sorteio público de desempate, a **ordem de classificação final consolidada** dos candidatos aos cargos de **Agente de Combate às Endemias (ACE)** e **Agente Comunitário de Saúde (ACS)** passa a vigorar com as seguintes posições definitivas:

### 2.1. Agente de Combate às Endemias (ACE)

Na **6ª colocação** (com pontuação total de **30 pontos**), a ordem definitiva entre os candidatos empatados fica assim consolidada:

- **6º lugar:** MARCO ANTONIO DA ROCHA CARDOSO (Inscrição n.º 0792678).
- **7º lugar:** ADRIANA KATZER DOS SANTOS DORNELES (Inscrição n.º 0792656).

Na **14ª colocação** (com pontuação total de **24 pontos**), a ordem definitiva entre as candidatas empatadas fica assim consolidada:

- **14º lugar:** RAQUEL DA SILVA (Inscrição n.º 0792684).
- **15º lugar:** ÉLLEN JEOVANA BLANCK DE OLIVEIRA BUCHORN (Inscrição n.º 0792632);

### 2.2. Agente Comunitário de Saúde (ACS)

Para a unidade **UBS Central**, na **3ª colocação** (com pontuação total de **50 pontos**), a ordem definitiva entre as candidatas empatadas fica assim consolidada:

- **3º lugar:** ESTER DE OLIVEIRA LIMA (Inscrição n.º 0792689).
- **4º lugar:** BRUNA BIERHALS LAGUNA (Inscrição n.º 0792655);

Para a unidade **ESF Norte**, na **2ª colocação** (com pontuação total de **40 pontos**), a ordem definitiva entre as candidatas empatadas fica assim consolidada:

- **2º lugar:** ROSELI DE JESUS MARON (Inscrição n.º 0792687).
- **3º lugar:** FLÁVIA BARBOSA FAGUNDES RODRIGUES (Inscrição n.º 0792638);

As demais classificações constantes do Edital de Resultado Definitivo de 28 de julho de 2026 permanecem inalteradas, mantendo-se integralmente resguardados os direitos dos demais candidatos aprovados e homologados.

## 3. Resguardos e Situação de Candidata Gestante com TAF Postergado



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA**  
**Gabinete do Prefeito**

---

Assegura-se o direito da candidata gestante (ANA JÚLIA BENDER BIERHALS (inscrição 0792698) à realização do Teste de Aptidão Física em momento posterior à gestação.

A candidata fica mantida em situação sub condicione, sem prejuízo à sua ordem de classificação provisória, cabendo à Administração convocá-la oportunamente para a prestação do exame físico e posterior consolidação definitiva de seu resultado no certame.

**4. Disposições Finais, Vigência e Assinatura**

Este Edital entra em vigor na data de sua **publicação oficial** no site do Município de Chuvisca ([www.chuvisca.rs.gov.br](http://www.chuvisca.rs.gov.br)) e no painel de publicações da Prefeitura Municipal.

Para dirimir eventuais controvérsias jurídicas decorrentes da execução deste certame que não possam ser solucionadas na via administrativa, fica eleito o **Foro da Comarca** na qual responde o Município de Chuvisca, Estado do Rio Grande do Sul, com exclusão de qualquer outro juízo.

Chuvisca/RS, 13 de agosto de 2026.

**Márcio Sidinei Konflanz**  
Prefeito Municipal de Chuvisca